

## **PORTARIA Nº 001/2024**

*Dispõe sobre a prorrogação da cessão funcional da empregada pública do IDR-Paraná, Leila Aubrift Klenk, para prestar serviços junto ao Escritório Estadual de Desenvolvimento Agrário do Paraná-MDA.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8.466/2013 e no protocolado nº 21.490.056-4,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional da empregada pública LEILA AUBRIFT KLENK, RG: 3.707.456-0/PR, para prestar serviços junto ao Escritório Estadual de Desenvolvimento Agrário do Paraná – MDA, pelo período 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

**Art.2º** ESTABELECER que não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público se apresentar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoal do Instituto IAPAR- EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de janeiro de 2024

*(assinado digitalmente)*

Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

**Portaria 001/2024.**

Documento: **721829\_PORTARIA\_001\_2024\_RENOVA\_CESSAO\_LEILA\_KLENK.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 05/01/2024 08:25.

Inserido ao documento **721.829** por: **Carlos Augusto Parchen** em: 05/01/2024 08:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**7a962514a318d215aa1e0171f6555470.**